



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 0725001/2019, de 25 de julho de 2019.

Dispõe sobre afetação de área pública para fins de funcionamento da sede da Guarda Civil Municipal de Tauá e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 102, § 5º, incisos III, da Lei Orgânica do Município de Tauá, demais legislação aplicável à espécie, e

DECRETA:

Art. 1º - Fica afetada como sede da Guarda Civil Municipal o imóvel do Município situado na Rua Aristides de Freitas, nº 31, Bairro Manoel Alves Mota, em Tauá-CE, inserido em terreno com 392,24m² e área construída de 178,15m², inscrito no cadastro técnico imobiliário sob nº 2166.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, EM 25 DE JULHO DE 2019.


Carlos Frederico Cito Cesar Rêgo
Prefeito Municipal